



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, Sexta-Feira, 17 de Março de 2017

Ano I, Nº 027

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1841 DE 07 DE MARÇO DE 2017 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município, e, c/c o Art. 2º, e alínea “n”, do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea “n”, do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de Edifício Público; DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação uma casa de tijolos e telhas, com área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), situada nesta cidade, pertencente ao Espólio de Antônia Valdemar Mendes, limitando-se: ao Norte, com a Av.Dr. Guarany, por onde mede 7,85m; ao Sul, com residência pertencente ao Espólio do Sr. Cesário Melo, por onde mede 7,85m; ao Leste, com a Rua Dr. Figueiredo, por onde mede 33,12m, e ao Oeste, com um ponto comercial, nº 995, da Av. Dr. Guarany, por onde mede 33,12m. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º, destina-se ao funcionamento das atividades da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 034/2017-GABPREF - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o II do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 02(duas) diárias ao Exmo. Sr. IVO FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal, matrícula nº 19769, a fim de participar da reunião no Instituto Natura, e na Fundação Lemann em São Paulo/SP, no período -de 12 a 14 de fevereiro de 2017. Art. 2º - As diárias concedidas são no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 – SME - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA

REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM A FINALIDADE DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO MAGISTÉRIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Secretaria de Educação do Município de Sobral, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do procedimento de chamamento público para seleção de entidade qualificada como organização social para realização de contrato de gestão com a finalidade de gerenciamento administrativo das unidades de ensino do município de Sobral e atividades de formação continuada do magistério e para os fins que se fazem necessários, HOMOLOGA o resultado final do procedimento de Chamamento Público realizado sob a égide do Edital nº 001/2017 – SEDUC, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral em 07 de Fevereiro de 2017, em face da ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL – ESFAPEGE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.155.296/0001-21, no valor de R\$ 11.924.226,86 (onze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Sobral – CE, aos 17 de Março de 2017. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário da Educação do Município de Sobral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 – SMS - 1) Aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 01/2017 - SMS, instituída pela Portaria nº 003/2017, para abertura dos envelopes referentes ao Chamamento Público nº 01/2017 - SMS, cujo objeto consiste na atividade de apoio na gestão do sistema de gerenciamento da assistência farmacêutica e odontológica para as unidades de atenção em saúde. 2) Abertos os trabalhos, foi constatado que apresentaram envelopes contendo propostas ao certame os seguintes interessados: *Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde da Família - IDETSF; 3) Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope de Proposta de Trabalho do IDETSF, que se encontrava nesta Comissão devidamente lacrado desde a abertura do procedimento do Chamamento Público nº 001/2017 - SMS, sendo toda documentação devidamente conferida e vista pela Comissão. 4) Após, a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 01/2017 reuniu-se para análise a documentação de habilitação e da Proposta de Trabalho. 5) Ato contínuo, procedeu-se a análise da documentação do IDETSF



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Raimundo Inácio Neto
Secretário da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - Respondendo
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito
Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

referente aos itens 4 e 5 do Edital de Chamamento Público nº 01/2017. 6) Após análise da documentação do IDETSF referente aos itens 4 e 5 do Edital de Chamamento Público nº 01/2017, a mesma foi considerada classificada/habilitada. 7) Ato contínuo, procedeu-se a análise do Plano de Trabalho do IDETSF nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2017. 8) Após análise do Plano de Trabalho do IDETSF nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2017, a mesma foi considerada vencedora, em virtude de ter apresentado Plano de Trabalho em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 01/2017 e ter apresentado menor preço global para realização dos objetivos constantes no item "3" e "subitem 1" do Edital de Chamamento Público nº 01/2017. Sobral, 17 de março de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde. Claudia Aillame Castro Gurgel - Presidente - Francisco José Leal de Vasconcelos - Membro - Josiane Alves Dorneles - Membro.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2017 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Dr. Juvêncio de Andrade. Nº CONTRATO: 002/2016 – SESPORTE / CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 002/2016 – SEPORTE/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA E & J LTDA-ME. - CNPJ, Nº: 41.634.619/0001-35. ENDEREÇO: Rua Elpidio da Silva Nº 141, Sala 01, Campo dos Velhos, Sobral-CE. FINANCIAMENTO: Governo Federal (Ministério das Cidades) / Prefeitura Municipal de Sobral. PT – Nº 1014620-79. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 470.282,77 (quatrocentos e setenta mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA E & J LTDA-ME, a iniciar os serviços de Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Dr. Juvêncio de Andrade, no Município de Sobral, no valor de R\$ 470.282,77 (quatrocentos e setenta mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). Sobral, 09 de Março de 2017. Francisco Elivar Araújo - CONSTRUTORA E & J LTDA-ME - Igor José Araújo Bezerra -

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 126/2017 – STDE - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar LETÍCIA SOUSA FIALHO do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 01 de março de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - RAIMUNDO INÁCIO NETO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A CENTRAL DE LICITAÇÃO (CELIC), da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 030/2017-GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017: Aquisição de 20.000 kg de Hipoclorito de Cálcio destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTE: adjudicado em 15/03/2017 e homologado em 17/03/2017. SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de março de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	307.000,00	228.000,00	79.000,00	25,73%
SUB-TOTAIS ----->		307.000,00	228.000,00	79.000,00	25,73%